

Memorando nº 1.242/2021 - SMS

Cajamar, 21 de julho de 2021.

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Resposta questionamento Pró-Saúde
Referente: Chamamento Público 02/2021 – UPA Cajamar.

Prezado Sr.,

Vimos por meio deste, apresentar manifestação, em resposta aos questionamentos apresentados pela Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, conforme segue abaixo:

1. Sim, observando os requisitos do edital quanto a quantitativo mínimo de profissionais e níveis de formação acadêmica.
2. Para alcançar a pontuação máxima por área, é necessária a comprovação de mais de cinco anos de experiência, sendo que, caso a participante tenha um único atestado de experiência de cinco anos, por exemplo em gestão de serviços hospitalares, esse único atestado, será suficiente para atingir a pontuação máxima de 7,5 pontos. Importante salientar que para atingir a pontuação máxima geral, que são 20 pontos, deverá ser comprovada a experiência de mais de cinco anos nos três critérios do quadro C5.
- 3.





CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

- a) O quadro de Recursos Humanos constante do termo de referência é o quantitativo mínimo, portanto, não será permitido profissionais em quantidade inferior ao mínimo mencionado, podendo sofrer acréscimos, a critério da OSS vencedora, sendo que não haverá incremento no repasse financeiro mensal.
 - b) O ônus financeiro será suportado pela OSS vencedora e calculado de acordo com o custo de cada servidor a ser cedido, e esse valor será descontado do repasse mensal.
 - c) O ônus financeiro será suportado pela OSS vencedora e calculado de acordo com o custo de cada servidor a ser cedido.
 - d) Os profissionais constantes no quadro do item 3.5.3 poderão ser cedidos, à critério da Administração Pública, e nesse caso, o ônus financeiro será suportado pela OSS vencedora e calculado de acordo com o custo de cada servidor a ser cedido.
4. A média de dispensação mensal das medicações, será disponibilizada a OSS vencedora, após o trâmite e finalização do chamamento. Importante destacar que a pandemia pelo coronavírus, alterou o padrão de uso de algumas drogas e insumos, de modo que a média atual pode não representar a realidade nos pós COVID-19 ou com o controle da pandemia em virtude do avanço da vacinação contra COVID-19. Quanto ao uso dos medicamentos específicos de alto custo ALTEPLASE 50MG E TENECTEPLASE 40 MG, estes serão calculados pela OSS, a partir dos protocolos de atendimentos implantados.
5. As necessidades de tecnologia digital serão implementadas pela OSS vencedora, suportando os valores dispendidos, incluindo custos de licença e implantação, referente aos itens questionados "a" e "b".



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

6. Atualmente temos 6 (seis) computadores próprios na Unidade, os quais serão mantidos no local, sendo que, caso venham a apresentar defeito que impossibilite seu uso, a OSS vencedora deverá fazer a reposição para continuidade do serviço.
7. Os profissionais a serem contratados pela OSS vencedora, incluindo os médicos, terão o tipo de contratação definido pela própria OSS.
8. O serviço de ambulância e equipe de enfermagem são próprios da Administração, sendo que o profissional médico será disponibilizado pela unidade solicitante, sempre que a gravidade do caso exigir.
9. Sim. A aquisição e/ou locação dos equipamentos, serão de responsabilidade da OSS vencedora.
10. A maioria são locados, sendo oportuno que a OSS vencedora, de posse dos tipos de equipamentos e quantitativos mínimos, já disponibilizados no edital, faça um orçamento atualizado do valor de custo dos equipamentos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Gonçalves

Presidente da Comissão Especial de Seleção